

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº /2026

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja **REITERADA** solicitação aos órgãos competentes, **Referente as seguintes Indicações:**

INDICAÇÃO nº 452 de 2025	Indica a presente proposição com o seguinte teor: sugere ao Governo do Estado de Pernambuco implantação de uma unidade do Projeto Areninha na comunidade do bairro Agamenon Magalhães (Cidade Alta), no município de Caruaru-PE
INDICAÇÃO nº 583 de 2025	Indica que seja viabilizado estudo para implantação de uma placa de sinalização que indique a Escola Técnica Fernando Lyra do Governo do Estado. Que fica localizada na Rua Vereador João Avelino Sobrinho, no Bairro Cidade Alta. Essa placa ficaria as margens da BR 232.
INDICAÇÃO nº 658 de 2025	Indica solicitar construção de um Complexo Olímpico na Rua Paraense, bairro Divinópolis, no antiga prédio da Cagep nas proximidades da Via Parque, a fim de transformar vidas, revelar talentos e oferecer um espaço digno para o esporte, lazer e cidadania.
INDICAÇÃO nº 652 de 2025	Indica para que seja criado um projeto de lei que disponha sobre a instituição do Programa Municipal de Fornecimento de Sensores e Aparelhos Medidores de Glicose Digital destinados a crianças e adolescentes com diagnóstico de Diabetes Mellitus Tipo 1, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tomando-se por base o anteprojeto que ora se anexa.
INDICAÇÃO nº 789 de 2021	Indico que seja encaminhado veemente apelo à Neoenergia Pernambuco (CELPE) que seja analisada a isenção da cobrança da conta de energia elétrica do Campo de Futebol localizado na rua Gustavo Bezerra, bairro Agamenon Magalhães em Caruaru.



JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado foi objeto dos Requerimentos pleiteados em 2025, referente as proposições acima mencionadas, conforme cópia anexa, para o qual solicito especial atenção.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Caruaru, 02 de fevereiro de 2026.

JÚNIOR LETAL

Vereador



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja enviado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, a Senhora Raquel Lyra, a presente proposição com o seguinte teor: sugere ao Governo do Estado de Pernambuco implantação de uma unidade do Projeto Areninha na comunidade do bairro Agamenon Magalhães (Cidade Alta), no município de Caruaru-PE.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Vossa Excelência, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco, a necessidade da implantação de uma unidade do Projeto Areninha na comunidade do bairro Agamenon Magalhães (Cidade Alta), em Caruaru.

A referida comunidade possui uma expressiva população, com forte presença de crianças, adolescentes e jovens que carecem de espaços adequados para a prática de esportes e atividades de lazer. Atualmente, a região não dispõe de estrutura esportiva pública de qualidade, o que limita o acesso da população à prática regular de atividades físicas e de convivência comunitária.

O Projeto Areninha, iniciativa já desenvolvida pelo Governo do Estado, oferece campo society com gramado sintético, iluminação em LED, vestiários e área de convivência, promovendo inclusão social, formação esportiva e fortalecimento da cidadania. Sua implantação na Cidade Alta contribuirá para:

- Incentivar a prática de esportes e hábitos saudáveis;
- Reduzir a ociosidade e prevenir a violência juvenil;
- Fomentar a integração social e comunitária;
- Descobrir e incentivar novos talentos esportivos locais.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção para que a comunidade do bairro Agamenon Magalhães (Cidade Alta) seja contemplada na próxima etapa de implantação do Projeto Areninha em Pernambuco e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência as autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2025.

Vereador
Júnior Letal

Assinado de forma digital
por Vereador Júnior Letal
Dados: 2025.08.12
08:21:53 -02'00'

VEREADOR JÚNIOR LETAL
Autor

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, e extensivo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), André Teixeira, e ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, Sr. Diretor-presidente Rivaldo Melo para que seja viabilizado estudo para implantação de uma placa de sinalização que indique a Escola Técnica Fernando Lyra do Governo do Estado. Que fica localizada na Rua Vereador João Avelino Sobrinho, no Bairro Cidade Alta. Essa placa ficaria as margens da BR 232.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a instalação de uma placa de sinalização indicativa às margens da BR-232, informando a localização da Escola Técnica Estadual Fernando Lyra, unidade de ensino do Governo do Estado.

A Escola Técnica Fernando Lyra é uma instituição de grande relevância educacional para Caruaru e toda a região, recebendo diariamente alunos, professores e visitantes. No entanto, a ausência de sinalização adequada dificulta o acesso, sobretudo para aqueles que não residem na cidade ou estão de passagem pela rodovia.

A instalação da referida placa contribuirá para:

- Melhorar a orientação de motoristas e pedestres.
- Garantir maior segurança no tráfego da área;
- Facilitar o acesso à instituição de ensino;
- Reforçar a visibilidade da escola como referência educacional no município.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto positivo, que proporcionará mais organização, segurança e valorização para a comunidade escolar e para a população em geral.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência as autoridades mencionadas nesta propositura.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

Vereador
Júnior Letal
VEREADOR JÚNIOR LETAL

Assinada de forma digital
pelo Vereador Júnior Letal
Data: 2025.09.17
09:18:02 -0100

Autor



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Esporte de PE, Ivete Lacerda, solicitando construção de um Complexo Olímpico na Rua Paraense, bairro Divinópolis, município de Caruaru no antiga prédio da Cagep nas proximidades da Via Parque, a fim de transformar vidas, revelar talentos e oferecer um espaço digno para o esporte, lazer e cidadania.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender à crescente demanda por espaços adequados para a prática esportiva em nosso município. O bairro Divinópolis, e regiões adjacentes concentram uma grande população, em sua maioria formada por jovens e crianças, que carecem de uma estrutura de qualidade para desenvolver atividades esportivas e recreativas.

A implantação de um Complexo Olímpico proporcionará um espaço moderno e acessível, destinado a diversas modalidades, promovendo inclusão social, descoberta de novos talentos, incentivo ao esporte e à saúde física e mental da população. Além disso, contribuirá significativamente para afastar os jovens da ociosidade e da vulnerabilidade social, oferecendo-lhes novas oportunidades de lazer, cidadania e convivência comunitária.

O esporte é um poderoso instrumento de transformação social, capaz de despertar sonhos, criar campeões e formar cidadãos. Por isso, a construção desse Complexo Olímpico não será apenas um marco para o bairro, Divinópolis mas também para toda a cidade de Caruaru e região, consolidando-se como um polo de referência esportiva no Agreste pernambucano.

Diante da relevância desta iniciativa, conto com a sensibilidade e o apoio da Secretaria de Esportes do Estado de Pernambuco para tornar realidade este projeto, que certamente ficará marcado na história do desenvolvimento esportivo e social de nossa cidade.

E convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência as autoridades mencionadas nesta propositura.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2025.

Vereador
Júnior Letal
VEREADOR JÚNIOR LETAL
Autor

Assinado de forma digital
por Vereador Júnior Letal
Dados: 2025.10.02
08:16:02 -0'00'

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta casa legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido a Excelentíssima Senhora Governadora do estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, para que seja criado um projeto de lei que disponha sobre a instituição do Programa Municipal de Fornecimento de Sensores e Aparelhos Medidores de Glicose Digital destinados a crianças e adolescentes com diagnóstico de Diabetes Mellitus Tipo 1, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tomando-se por base o anteprojeto que ora se anexa.

JUSTIFICATIVA

O Diabetes Mellitus Tipo 1 é uma condição crônica autoimune que afeta milhares de crianças e adolescentes em todo o Brasil. Trata-se de uma doença em que o pâncreas deixa de produzir insulina, tornando o paciente absolutamente dependente de sua reposição para sobreviver. O tratamento exige, além do uso diário e contínuo da insulina, o monitoramento constante da glicemia, pois qualquer oscilação pode levar a crises graves de hipoglicemia ou hiperglicemia, capazes de gerar complicações severas como convulsões, coma diabético e até mesmo o óbito.

Atualmente, a forma mais comum de acompanhamento é a glicemia capilar, realizada por meio de picadas repetidas nos dedos várias vezes ao dia. Crianças e adolescentes acometidos pelo Diabetes Tipo 1 chegam a realizar de seis a oito perfurações diárias, o que compromete não apenas sua qualidade de vida, mas também o acompanhamento preciso de sua condição metabólica. A dor, o incômodo, o desgaste emocional e a dificuldade de adesão ao tratamento acabam por contribuir para descompensações frequentes e internações hospitalares.

A tecnologia, no entanto, já oferece uma solução eficaz e humanizada: o sistema de monitoramento contínuo de glicose, como o sensor FreeStyle Libre, capaz de medir em tempo real a variação da glicose intersticial, dispensando as picadas repetidas e fornecendo dados completos sobre a curva glicêmica do paciente. Essa inovação permite antecipar situações de risco, mostrando tendências de alta ou queda do açúcar no sangue, de modo que o paciente, seus familiares e a equipe de saúde possam agir preventivamente antes que uma crise metabólica se instale.

Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), a utilização do sistema flash de monitoramento contínuo está associada à redução de hipoglicemias graves, redução da hemoglobina glicada (HbA1c) e redução significativa das internações

hospitalares por complicações agudas como cetoacidose diabética. Isso significa não apenas mais saúde e dignidade aos pacientes, mas também racionalização dos recursos públicos, já que o custo com internações é muito superior ao gasto com a disponibilização do sensor.

Um estudo brasileiro de micro custeio, realizado em 2024, demonstrou que o tratamento de uma internação por cetoacidose diabética pode custar em média R\$ 14.740,00 (catorze mil setecentos e quarenta reais), enquanto a hipoglicemia grave custa em média R\$ 5.238,00 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais) por ocorrência. Além disso, um paciente com Diabetes Tipo 1 chega a ter, em média, 9,8 internações anuais por hipoglicemia e 5,46 por cetoacidose, o que gera um gasto expressivo ao SUS. Conforme demonstrado no estudo, o uso do FreeStyle Libre (sensor de glicose) reduziu essas hospitalizações em até 68% no caso de hipoglicemia e 52% no caso de cetoacidose, representando uma economia superior a 48% dos custos hospitalares totais.

Esses dados confirmam que, além da melhora clínica, os sensores têm impacto positivo na prevenção de complicações cardiovasculares, renais e neurológicas, todas de altíssimo custo para o sistema público de saúde.

Desse modo, implantar esse benefício em Caruaru significa investir na vida de crianças e adolescentes, assegurando-lhes mais dignidade, qualidade de vida e futuro. Ademais, significa também uma medida de inteligência administrativa e de responsabilidade orçamentária, já que os gastos com a disponibilização dos sensores são significativamente menores que os custos recorrentes das internações hospitalares. O projeto, portanto, une humanidade e eficiência, ao mesmo tempo em que coloca Caruaru em sintonia com o que há de mais moderno em saúde pública no mundo.

Por esses fundamentos, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que envie, a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que disponha sobre a instituição do Programa Municipal de Fornecimento de Sensores e Aparelhos Medidores de Glicose Digital a crianças e adolescentes com Diabetes Mellitus Tipo 1, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Caruaru/PE, conforme anteprojeto anexo, pois ele representa não apenas uma política de saúde, mas um verdadeiro compromisso de Caruaru com a vida, com a infância e com o uso responsável dos recursos públicos.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2025.

Vereador
Júnior Letal
VEREADOR JÚNIOR LETAL
Autor

Assinado de forma digital
por Vereador Júnior Letal
Dados: 2025.09.10
09:00:54 -01'00'



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo à Neoenergia Pernambuco (CELPE) que seja analisada a isenção da cobrança da conta de energia elétrica do Campo de Futebol localizado na rua Gustavo Bezerra, bairro Agamenon Magalhães em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Campo do Bairro Agamenon é um espaço de uso comunitário, destinado à prática esportiva, lazer e integração social. O local atende a área social da comunidade, servindo de ponto de encontro para moradores de distintas faixas etárias e sendo utilizado sem fins lucrativos.

Além disso, contribui para a promoção da saúde, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais.

Considerando que o funcionamento do espaço depende do fornecimento de energia elétrica e que sua manutenção ocorre com apoio da própria comunidade, a isenção da tarifa de energia representa medida que favorece a continuidade das atividades sociais e esportivas, permitindo que o espaço permaneça acessível.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2025.

Vereador
Júnior Letal

Assinado de forma
digital por Vereador
Júnior Letal
Dados: 2025.11.07
11:23:35 -03'00'

VEREADOR JÚNIOR LETAL
Autor